



SOEM

SEMÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

www.ilhasolteira.sp.gov.br

Sexta-feira, 29 de novembro de 2024
Prefeitura Municipal de Ilha Solteira



EDIÇÃO

Nº 1.133

ANO XII

www.facebook.com/prefeituramunicipaldeilhasolteira www.twitter.com/pmisa_oficial

SOEM - SEMÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

Lei nº 1959, de 12 de julho de 2012.

Decreto nº 5432, de 12 de julho de 2012.

Setor Responsável:

Departamento de Secretaria Municipal

Endereço: Prédio Central

Praça dos Paiaguás, 86

Editor - Assinante Digital:

Claudio Lauro Garcia

Projeto - Suporte Técnico:

Setor de Informática

Periodicidade:

1 edição semanal, às sextas-feiras, à partir das 13h30.

*Edições extraordinárias poderão ser realizadas quando estritamente necessárias e justificadas.

Site Oficial:

<http://www.ilhasolteira.sp.gov.br/index.php/publicacoes/category/2-soem-semanario-oficial-eletronico-do-municipio>

E-mail Oficial:

publicacaosoem@ilhasolteira.sp.gov.br

Telefone:

(18) 3743.6000 (ramal 6135)

Certificação Digital:

O Semário Oficial Eletrônico do Município de Ilha Solteira, tem a sua autenticidade e integridade assegurada por certificação digital proveniente de Autoridade Certificadora integrante da Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ATENÇÃO POPULAÇÃO ILHENSE!

ANOTA AÍ

Em dezembro, dias 03 e 04, Audiências Públicas para Revisão do Plano Diretor - 4ª FASE

Dia 05 de dezembro, Audiência Pública 'Conferência Final'



		DATA	HORÁRIO	LOCAL	
4ª FASE	AUDIÊNCIA PÚBLICA	ZONA SUL	03/12/2024	19:00	Sala Multiuso 1 da Secretaria de Educação Passeio Parati, 513 - Zona Sul
		ZONA NORTE	04/12/2024	19:00	Câmara Municipal de Ilha Solteira Avenida Brasil, 1650 - Zona Norte
	CONFERÊNCIA FINAL	05/12/2024	19:00	Câmara Municipal de Ilha Solteira Avenida Brasil, 1650 - Zona Norte	

EXERÇA SUA CIDADANIA E AJUDE NO DESENVOLVIMENTO DO SEU MUNICÍPIO. PARTICIPE!

Para mais informações acesse: www.ilhasolteira.liderengenharia.eng.br





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2024
EDITAL DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Ilha Solteira, nos termos da legislação vigente, torna pública a retificação do Edital de Concurso Público nº 02/2024, nos termos do item 14.11 do referido edital, conforme segue:

1) Ficam excluídos do certame os seguintes cargos:

Professor de Interprete de Libras – PEB I

Professor de Matemática – PEB II

Professor de Geografia – PEB II

Professor de Ciência – PEB II

2) Onde se lê:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.2 Os cargos, os requisitos necessários para habilitação, os valores dos respectivos vencimentos, e a jornada de trabalho são os constantes da Tabela abaixo.

Cód.	Cargo	Vagas	Escolaridade / Requisitos / Jornada de Trabalho Semanal	Salário (R\$)	Valor da Inscrição (R\$)
201	Atendente de Farmácia	CR*	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Farmácia / 40 horas.	R\$2.424,53	74,00
202	Auxiliar de Odontologia	01	Ensino Médio / 40 horas.	R\$2.050,06	74,00
203	Eletricista	01	Ensino Médio ou Curso Específico na área e experiência de 1 ano/ 40 horas.	R\$2.640,37	74,00
204	Engenheiro Civil	01	Curso Superior em Engenharia Civil, com registro no CREA e 1 ano de experiência / 40 horas.	R\$8.461,40	92,00
205	Fonoaudiólogo	01	Curso Superior em Fonoaudiologia, com registro em órgão específico e 1 ano de experiência / 40 horas.	R\$5.863,82	92,00
206	Médico Neurologista	01	Curso Superior em Medicina/ Especialização na Área e Registro do CRM / 10 horas.	R\$4.471,91	92,00
207	Médico Ginecologista e Obstetra	02	Curso Superior em Medicina/ Especialização na Área e Registro do CRM / 10 horas.	R\$4.471,91	92,00
208	Médico Urologista	01	Curso Superior em Medicina/ Especialização na Área e Registro do CRM / 10 horas.	R\$4.471,91	92,00
209	Médico Dermatologista	01	Curso Superior em Medicina/ Especialização na Área e Registro do CRM / 10 horas.	R\$4.471,91	92,00
210	Médico Pediatra	01	Curso Superior em Medicina	R\$8.461,40	92,00

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



211	Médico Psiquiatra	CR*	Especialização na Área e Registro do CRM / 20 horas. Curso Superior em Medicina/ Especialização na Área e Registro do CRM / 10 horas.	R\$8.461,40	92,00
212	Operador de Máquinas Pesadas	01	Ensino Fundamental e CNH categoria D / 40 horas.	R\$2.640,37	67,00
213	Professor de Interprete de Libras – PEB I	01	Curso Superior em Pedagogia e Habilitação em LIBRAS nos termos do art. 4º da Lei Federal 12.319/2010 / 28 horas.	R\$3.094,39	92,00
214	Professor de Matemática – PEB II	01	Curso Superior com Licenciatura Plena e Habilitação na Disciplina / 28 horas.	R\$3.094,39	92,00
215	Professor de Geografia – PEB II	01	Curso Superior com Licenciatura Plena e Habilitação na Disciplina / 28 horas.	R\$3.094,39	92,00
216	Professor de Ciência – PEB II	01	Curso Superior com Licenciatura Plena e Habilitação na Disciplina / 28 horas.	R\$3.094,39	92,00
217	Terapeuta Ocupacional	01	Curso Superior em Terapia Ocupacional, com registro em órgão específico e com 1 ano de experiência / 40 horas.	R\$5.863,82	92,00

Leia-se:

1.2 Os cargos, os requisitos necessários para habilitação, os valores dos respectivos vencimentos, e a jornada de trabalho são os constantes da Tabela abaixo.

Cód.	Cargo	Vagas	Escolaridade / Requisitos / Jornada de Trabalho Semanal	Salário (R\$)	Valor da Inscrição (R\$)
201	Atendente de Farmácia	CR*	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Farmácia / 40 horas.	R\$2.424,53	74,00
202	Auxiliar de Odontologia	01	Ensino Médio completo com registro ativo no Conselho de Classe / 40 horas.	R\$2.050,06	74,00
203	Eletricista	01	Ensino Médio ou Curso Específico na área e experiência de 1 ano/ 40 horas.	R\$2.640,37	74,00
204	Engenheiro Civil	01	Curso Superior em Engenharia Civil, com registro no CREA e 1 ano de experiência / 40 horas.	R\$8.461,40	92,00
205	Fonoaudiólogo	01	Curso Superior em Fonoaudiologia, com registro em órgão específico e 1 ano de experiência / 40 horas.	R\$5.863,82	92,00
206	Médico Neurologista	01	Curso Superior em Medicina/ Especialização na Área e Registro do CRM / 10 horas.	R\$4.471,91	92,00
207	Médico Ginecologista e Obstetra	02	Curso Superior em Medicina/ Especialização na Área e Registro do CRM / 10 horas.	R\$4.471,91	92,00
208	Médico Urologista	01	Curso Superior em Medicina	R\$4.471,91	92,00

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



209	Médico Dermatologista	01	Especialização na Área e Registro do CRM / 10 horas. Curso Superior em Medicina/ Especialização na Área e Registro do CRM / 10 horas.	R\$4.471,91	92,00
210	Médico Pediatra	01	Curso Superior em Medicina/ Especialização na Área e Registro do CRM / 20 horas.	R\$8.461,40	92,00
211	Médico Psiquiatra	CR*	Curso Superior em Medicina/ Especialização na Área e Registro do CRM / 20 horas .	R\$8.461,40	92,00
212	Operador de Máquinas Pesadas	01	Ensino Fundamental e CNH categoria D / 40 horas.	R\$2.640,37	67,00
217	Terapeuta Ocupacional	01	Curso Superior em Terapia Ocupacional, com registro em órgão específico e com 1 ano de experiência / 30 horas .	R\$4.636,92	92,00

Os candidatos que desejarem solicitar a restituição do valor de inscrição deverão seguir o seguinte procedimento:

- 1- Acessar a área do Candidato;
- 2- Acessar o campo "Mais informações";
- 3- No campo destinado à devolução, preencher todos os dados solicitados.

Ilha Solteira, 29 de novembro de 2024.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2024
CONCORRÊNCIA Nº 006/2024
FORMA: PRESENCIAL
CRITÉRIO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de instalação de iluminação LED de campo e respectivas instalações elétricas, para atender ao campo de futebol situado na Avenida Continental, 2240, conforme Convênio SGRI/SCMENG nº 100936/2024 celebrado com o Estado de São Paulo, através da Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais, que integra a Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal [14.133/21](#), Lei Complementar Federal [123/06](#), e o Decreto Municipal nº [7448/24](#).

DATA DA REALIZAÇÃO: Dia **17 DE DEZEMBRO DE 2024**, com início às 09:00 horas (horário de Brasília), que será gravada em áudio e vídeo.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões de Licitações da Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, situada na Praça dos Paiaгуás, nº 86, Centro, na cidade de Ilha Solteira/SP – CEP: 15.385-009.

Informações e Edital na íntegra à disposição dos interessados no PNCP, no site: www.ilhasolteira.sp.gov.br e na Divisão de Compras e Licitações, Sala 01 da Prefeitura, no endereço acima indicado. Outras informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (18) 3743-6020 ou e-mail: compras@ilhasolteira.sp.gov.br.

Ilha Solteira, 29 de novembro de 2024.

Otávio Augusto Giantomassi Gomes
Prefeito

Praça dos Paiaгуás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 009 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

**Concurso Público 001/2023 – Edital nº 53/2024**

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito da Estância Turística de Ilha Solteira, vem por meio deste, tendo em vista a homologação do Concurso Público 001/2023, convocar os aprovados nos cargos abaixo relacionados, como segue:

Cuidador Escolar – Ampla Concorrência

Classificação	Nome	RG
28º	ANGÉLICA BARBOSA TOQUETÃO	462135305

Educador de Creche – Ampla Concorrência

Classificação	Nome	RG
58º	STEFANY GABRIELE PEREIRA DE ARAUJO VICENTE	5818387093

Enfermeiro – Ampla Concorrência

Classificação	Nome	RG
10º	PAULA MARIA CUSTÓDIO BARBOZA	342781595

Enfermeiro – Pessoas Pretas e Pardas *

3º	AMANDA TEIXEIRA CAMPOS FONSECA	146061818
----	--------------------------------	-----------

Fica estabelecido o prazo improrrogável de 30 dias da publicação deste, para que os convocados se apresentem na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Recursos Humanos, para manifestação de interesse em assumir o cargo público municipal para o qual foram convocados, bem como comprovar que atende todos os requisitos do edital.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no Concurso Público 001/2023.

Ilha Solteira, 28 de novembro de 2024.

*Republicado por incorreção, lista de Pessoas Pretas e Pardas.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Praça dos Paiaгуás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

Ilha Solteira, 29 de Novembro de 2024

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº009/2024

A Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, vem através do presente, com fulcro no artigo 66 da Lei Municipal nº 102/1993(Código Sanitário e de Posturas do Município), **NOTIFICAR** os atuais proprietários/possuidores dos imóveis relacionados abaixo, da necessidade de efetuar a limpeza/capina/roçagem de vossos terrenos, dentro do **prazo de 10(dez) dias corridos**, contados da data de publicação deste no SOEM/site da Prefeitura:

Proprietário/Possuidor	Endereço	NOT.	Quadra	Lote
Eugenia Brunilda Opazo Uribe	Rua Praia de Porto de Galinhas	456	PP-H	05
Ana Romualda Hamamoto	Rua Praia de Porto de Galinhas	457	PP-G	05
Liliane de Oliveira Silva	Rua Praia de Porto de Galinhas	458	PP-G	06
Regina Souza da Silva	Rua Praia de Porto de Galinhas	459	PP-G	14
Márcia Roberto de Sa	Rua Praia de Ipanema	460	PP-F	12
Dilma Cosmo Morilla	Rua Praia de Ipanema	461	PP-F	09
Valcir Ferreira Lima	Rua Praia de Ipanema	462	PP-G	21
Karina B Rodrigues	Rua Praia de Ipanema	463	PP-G	22
Valdemira de Souza Trindade	Rua de Boa Viagem	464	PP-F	21
João José Medeiros	Rua de Boa Viagem	465	PP-F	18
Aurea Alves	Rua de Boa Viagem	466	PP-F	15
Ronaldo Zacarias de Azevedo	Rua de Boa Viagem	467	PP-E	10
Maurício Aparecido Ramos	Rua Praia de Copacabana	468	E	22
Odair Luis da Silva	Rua Praia de Copacabana	469	E	19
Celia Regina Marques dos Reis Silva	Rua Praia de Copacabana	470	D	11
Aparecido Gonçalves de Lima	Rua Praia de Copacabana	471	D	10
José Antônio Azevedo	Rua Praia Joaquina	472	D	16
Carlos José de Santana	Rua Praia Joaquina	473	C	04
Eugenia Brunilda Opazo Uribe	Rua Praia de Maresias	474	C	12



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

Caso não seja atendida a presente notificação, ficam os proprietários/possuidores sujeitos a pena de multa de 1%(um por cento) do valor venal do imóvel, renovável em dobro, após 30(trinta) dias da primeira atuação, em caso de não realização da limpeza.

Decorrido o prazo concedido, não sendo essa realizada, a Prefeitura providenciará a mesma, cobrando-se do proprietário/possuidor, além da multa, o valor de 0,005 U.F.M. por metro quadrado de área saneada.

Obs: CASO JÁ TENHA EFETUADO A LIMPEZA, FAVOR DESCONSIDERAR ESSA NOTIFICAÇÃO.

Ilha Solteira, 29 de Novembro de 2024

Mayla Hondo

Fiscal de Posturas



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 04 DO CONTRATO Nº 136/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2020 – CONVITE Nº 017/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA.

CONTRATADA: SOLUTIONS – SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO, ATÉ 01 DE DEZEMBRO DE 2025, DO CONTRATO Nº 136/2020, QUE POSSUI COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COM FULCRO NO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **MODALIDADE:** CONVITE. **VALOR:** R\$65.050,68.

ILHA SOLTEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO

Praça dos Paiaaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA.

CONTRATADA: R. T. DISTRIBUIDORA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, A SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DAS CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS, E DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2024. **VALOR:** R\$ 23.477,40 (VINTE E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

ILHA SOLTEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Praça dos Paiaaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/2024 –
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024 – DISPENSA DE CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 001/2024 – PROCESSO DE PARCERIA Nº 001/2024**

ADMINISTRAÇÃO: MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA. **ORGANIZAÇÃO:** PARQUE FREDERICO OZANAN DE PEREIRA BARRETO, CNPJ 53.970.836/0001-85. **OBJETO:** ACRÉSCIMO DE 01 ACOLHIDO NO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS EM INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS (ILPI) – ABRIGO INSTITUCIONAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **VALOR:** R\$ 3.200,00.

ILHA SOLTEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO

Praça dos Paiaaguás, 86 / Fone (18) 3743-6000 / Fax (18) 3743-1755 / CEP 15.385.000 / Ilha Solteira-SP



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



AVISO Nº 100/24 PARA OBTENÇÃO DE PROPOSTAS

Órgão: Prefeitura do Município de Ilha Solteira.

A Prefeitura do Município de Ilha Solteira, manifesta interesse em obter propostas de eventuais interessados, visando a contratação emergencial de empresa(s) especializada(s), para a prestação de serviços de transporte escolar de alunos residentes na zona rural de Ilha Solteira, incluindo motoristas e combustível, durante o mês de dezembro/24.

- Para obtenção do termo de referência com as especificações dos serviços a serem prestados, solicitar no e-mail de contato descrito abaixo.

PRAZO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS:

DATA: 04/12/24	HORÁRIO: 07:30 ÀS 13:30	LOCAL: Praça dos Paiaaguás n.º 86 - Centro - Setor de Licitações - Ilha Solteira/SP.
----------------	----------------------------	---

CONTATO PARA INFORMAÇÕES ADICIONAIS

TELEFONE: (18) 3743-6020	E-MAIL: compras@ilhasolteira.sp.gov.br
------------------------------------	--

Ilha Solteira/SP, 29 de novembro de 2024.

Otávio Augusto Giantomassi Gomes
Prefeito

Praça dos Paiaaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



**PORTARIA Nº 569/2024**

"Designa a Comissão de Seleção, conforme previsto no artigo 32 do Decreto Municipal nº 6232/16, para o Chamamento Público 012/2024, visando a seleção de OSCs para a celebração de parcerias, e dá outras providências."

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Considerando o disposto no edital do Chamamento Público nº 012/2024, cujo objeto é a seleção de propostas para a celebração de parcerias com organizações da sociedade civil (OSC's), com atuação no Município, por meio da formalização de Termo de Colaboração, visando à operacionalização dos Planos de Trabalho para a execução de Atendimento Educacional ao aluno com Transtorno do Espectro Autista – TEA; oferta de espaço de formação geral e qualificação para o mundo do trabalho para jovens de 14 a 24 anos, de ambos os sexos, e do primeiro emprego formalizado; e para a execução de plano de trabalho cujo objeto é "Cultura e Arte como Extensão da Comunidade"; conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, fica composta a Comissão de Seleção, por 05(cinco) integrantes, sob a Presidência do primeiro, a saber:

I – PRESIDENTE:

MAGDA ANTONIA SILVA MILANEZI – RG.: 18.714.043-1

II – SECRETÁRIO:

CARLA CÁSSIA APARECIDA CASTRO – RG.: 24.630.565-4

III – MEMBROS:

FABIANA ALVES DOS SANTOS - RG.: 29.334.750-5

FABIOLLA LIBERTI GUEDES – RG.: 34.780.146-8

ELIAS LOPES VIEIRA – RG.: 28.049.563-8

Art. 2º – O mandato dos membros da Comissão vigorará até a conclusão do processo administrativo a ser realizado para os fins supramencionados, salvo os casos de substituição e sucessão em que a nomeação será para completar o mandato do membro substituído.

Art. 3º – Durante o cumprimento do mandato, os membros titulares e os membros suplentes, quando em exercício, estão desobrigados do desempenho de suas ocupações normais.

Art.4º – Todos membros efetivos, inclusive o Presidente e Secretário relacionado no art.1º desta Portaria, terão direito a voto.



Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, 29 de novembro de 2024.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.
Rodolfo Cesar B. Martins
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA Nº 570/2024**

"INSTITUI O PONTO DE ATENDIMENTO VIRTUAL DA SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (RFB) – PAV NO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA-SP E DESIGNA SERVIDORES RESPONSÁVEIS PARA ATENDIMENTO E SUPERVISÃO DO PONTO DE ATENDIMENTO VIRTUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a União, por intermédio da Delegação da Receita Federal do Brasil em Araçatuba, e o Município de Ilha Solteira-SP, para fins de instalação do Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) – PAV nas dependências de ambiente pertencente ao Município de Ilha Solteira-SP.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designada a servidora APARECIDA VIEIRA FORTE, lotada no cargo de agente administrativo, para exercer a supervisão do Posto de Atendimento Virtual da RFB, que terá o dever de gerenciar a parceria, zelar por seu fiel cumprimento, coordenar, organizar, articular, acompanhar, monitorar e supervisionar as ações que serão tomadas para o cumprimento do Acordo de Cooperação Técnica

Art. 2º – Fica designada a servidora BRUNA EUGÊNIA SILVA CINTRA, lotada no cargo de agente administrativo, como colaboradora responsável pela recepção de documentos para exercer o Atendimento Virtual da RFB – Portal e-CAC, conforme definido no Acordo de Cooperação Técnica.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, 29 de novembro de 2024.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.
Rodolfo Cesar B. Martins
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA Nº 572/2024**

"Designa a Comissão para a realização do Concurso Público nº 02/2024, para o preenchimento de diversos cargos, e dá outras providências".

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Comissão para a realização do Concurso Público para o preenchimento dos cargos de Atendente de Farmácia, Auxiliar de Odontologia, Eletricista, Engenheiro Civil, Fonoaudiólogo, Médico Neurologista, Médico Ginecologista e Obstetra, Médico Urologista, Médico Dermatologista, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Operador de Máquinas Pesadas, Professor de Interprete de Libras – PEB I, Professor de Matemática – PEB II, Professor de Geografia – PEB II, Professor de Ciência – PEB II e Terapeuta Ocupacional, conforme condições estipuladas no Edital de Concurso nº 002/2024, a qual será formada pelos membros a seguir relacionados, os quais terão as atribuições de fiscalizar os trabalhos a serem realizados pelo IBAM – Instituto Brasileiro de Administração Municipal, contratado para a organização, aplicação e correção do certame, conforme segue:

I – Daniele de Oliveira - RG: 34.874.797-4

II – Giseli Conceição Serrado - RG: 35.812.901-1

III – Eliana Aparecida da Silva - RG: 18.891.172-8

IV – Mariana Christina Fedatto Queiroz - RG: 9.796.003-8

Art. 2º – A Comissão terá a responsabilidade de cumprir e exigir que se cumpram as determinações do conteúdo no Edital do Concurso Público em epígrafe;

Art. 3º – A Presidente da Comissão designada por essa Portaria será Daniele de Oliveira.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, 29 de novembro de 2024.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.
Rodolfo Cesar B. Martins
Secretário Municipal de Governo



**PORTARIA Nº 571/2024**

“Designa a Comissão de Seleção, conforme previsto no artigo 32 do Decreto Municipal nº 6232/16, para o Chamamento Público 011/2024, visando a seleção de OSCs para a celebração de parcerias, e dá outras providências.”

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Considerando o disposto no edital do Chamamento Público nº 011/2024, cujo objeto é a seleção de propostas para a celebração de parcerias com organizações da sociedade civil (OSC's), com atuação no Município, por meio da formalização de Termo de Colaboração, visando à operacionalização dos Planos de Trabalho para a execução de serviço de atendimento em Pronto Atendimento, Urgência e Emergência de baixa e média complexidade; cuidados em reabilitação da pessoa com deficiência intelectual e múltiplas; e assistência e atendimento aos pacientes que necessitam de tratamento oncológico por meio do SUS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, fica composta a Comissão de Seleção, por 05(cinco) integrantes, sob a Presidência do primeiro, a saber:

I – PRESIDENTE:

a) Márcia Raquel Venturini Baggio RG 1285522

II – SECRETÁRIO:

a) Eliana Inês RG 21.606.108-8

III – MEMBROS:

- a) Simarley Matioli RG 15.823.858-8
- b) Rosieri Modesto de Souza RG 27167379
- c) Frank Willians Francieira de Sousa RG 484222909

Art. 2º – O mandato dos membros da Comissão vigorará até a conclusão do processo administrativo a ser realizado para os fins supramencionados, salvo os casos de substituição e sucessão em que a nomeação será para completar o mandato do membro substituído.

Art. 3º – Durante o cumprimento do mandato, os membros titulares e os membros suplentes, quando em exercício, estão desobrigados do desempenho de suas ocupações normais.

Art.4º – Todos membros efetivos, inclusive o Presidente e Secretário relacionado no art.1º desta Portaria, terão direito a voto.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, 29 de novembro de 2024.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.
Rodolfo Cesar B. Martins
Secretário Municipal de Governo